

EDITAL N° 016, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS 2017.1 DO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Monteiro, por meio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria DG nº 507/2017, no uso das atribuições, torna público o processo de abertura do período para solicitação de Reconhecimento de Competências.

1. DO RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Conforme os Regulamentos Didáticos dos Cursos Superiores do IFPB poderão requerer Reconhecimento de Competências os discentes que já possuam conhecimentos/habilidades referentes à(s) disciplina(s) da matriz curricular do curso, conforme os procedimentos a serem expostos a seguir.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIAS

O período de solicitação para Reconhecimento de Competências do IFPB – Campus Monteiro é de **05/04/2017 a 12/04/2017 no Setor de Protocolo do Campus**, situado na Rodovia PB 412 km 0 (Estrada para Zabelê), s/n, bairro Vila Santa Maria, Monteiro-PB, mediante abertura de processo encaminhado à coordenação do curso que o aluno está matriculado.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Os processos encaminhados à Coordenação do Curso serão analisados em duas etapas, quais sejam:

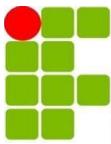
1º Etapa (Comissão): Será formada uma comissão de docentes do curso para analisar as justificativas dos discentes, a fim de homologar ou não as inscrições.

2º Etapa (Docentes): Após homologação por parte da coordenação, os processos serão distribuídos entre os docentes responsáveis pelas respectivas disciplinas solicitadas, a quem caberá a escolha pelo processo avaliativo a ser adotado. Após isso, os docentes terão até o dia **18/04/2017** para divulgação de data, horário e local para avaliação, bem como, para divulgação do instrumento avaliativo a ser utilizado. O processo dar-se-á entre os dias **19 e 21 de Abril de 2017**.

4. DA APROVAÇÃO

O discente que se submeter ao processo de Reconhecimento de Competências, somente será aprovado, se obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) em uma escala de 0 à 100 (zero à cem).

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS



A publicação do resultado da solicitação de Reconhecimento de Competência será realizada no dia **24/04/2017** nos murais do Campus.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB, Campus Monteiro.

Monteiro, 05 de Abril de 2017.

Abraão Romão Batista
DIRETOR GERAL IFPB - Campus Monteiro
Portaria 507/2017 DG

